

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC****PROCESSO 16.0.000024533-3****QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2016, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA NOVA TELECOM LTDA - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET E INTRANET (VIA REDE VIRTUAL PRIVADA) PARA ATENDER A REDE TELEJURIS DO JUDICIÁRIO DO TOCANTINS.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**, brasileiro, portador do RG nº 125.824, 2ª Via, SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 103.573.945-34, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NOVA TELECOM LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.322/0001-78, com sede na Quadra 101 Sul, Avenida Joaquim Antonio Segurado, Lote 03, Sala 1.101, Centro, Palmas/TO, CEP: 77015-002, Telefone: (63) 3229-6989, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada, por sua procuradora, a Senhora **THAISY KESSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 1253235 - SSP/TO, inscrita no CPF/MF 048.678.814-81, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 172/2016 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **28/10/2020** a **27/10/2021**, perfazendo o total de 60 (sessenta) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:**

2.1. A **CONTRATADA** renuncia expressamente ao reajuste previsto na Cláusula Décima do Contrato nº. 172/2016, nos termos da manifestação encartada no evento 3337109, tendo como fator motivacional a política da Contratada em oferecer qualidade e economia aos seus clientes, mantendo inalterado o valor mensal de **R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 805.200,00 (oitocentos e cinco mil e duzentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato epigrafo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Gestora:** 060100 - Funjuris

**Classificação Orçamentária:** 06010.02.126.1145.4231

**Natureza de Despesa:** 33.90.40

**Fonte de Recursos:** 0240

**Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - Funjuris**

**CNPJ/MF:** 03.173.154/0001-73

**Praça dos Girassóis, S/Nº. - Centro**

**CEP:** 77.015-007

**Palmas/TO.**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:**

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se em sua integralidade ao Contrato nº. 172/2016, aos autos nº. 16.0.000024533-3, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato Original e de seus Termos Aditivos, desde que, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **thaisy kessia Pereira de Oliveira ferreira, Usuário Externo**, em 14/10/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 16/10/2020, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3384722** e o código CRC **F26B881E**.